CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 03/2008/CONSU

Autoriza mudança de turno de funcionamento do curso de Fisioterapia.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando que a decisão favorável da Câmara de Ensino de Graduação e ainda a necessidade de encaminhar os dados ao processo seletivo inicial, *ad referendum* do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de turno de funcionamento do curso de Fisioterapia, de integral para matutino.

Parágrafo único - As disciplinas serão ministradas de 2ª feira a sábado no período matutino. Excepcionalmente disciplinas de Estágio poderão, a critério da Coordenação, desenvolver-se em outro período.

Art. 2º - A mudança de turno passará a vigir para os ingressantes no curso a partir do 2º semestre de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de abril de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 08/05/2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU